



COMPROVAÇÃO DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2020-001-FMMA

Notória Especialidade em Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Ambiental para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Os § 1º do art. 25 da Lei 8666/93, apresenta um conceito de notória especialização. Diz ele:

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A especialização de serviços significa a capacitação para o exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional.

A notória especialização para a prestação de serviços identifica uma capacitação maior do que a usual e comum, envolvendo uma parcela definida e delimitada do conhecimento humano.

Não basta uma habilidade genérica para o desempenho de serviços técnicos profissionais é preciso que haja habilitação específica, vinculada a determinada capacitação intelectual e material que o deferência dos demais profissionais de maneira que individualiza e peculiariza de tal forma uma determinada situação que exclui comparações ou competições .

A capacitação intelectual e a habilidade dos profissionais da empresa são peculiares que torna singular o serviço, embora possa ser prestado por outra empresa, a sua experiência na área de prestação de serviços de Assessoria Ambiental, foi decisiva pelo órgão público, no momento da contratação.

Trata-se da empresa SOS DEDETIZADORA E CONSULTORIA LTDA, residente na Av. Alacid Nunes, nº 3906, Jardim Uirapuru, Altamira-PA, CEP 68372-095, portador do CNPJ nº 24.826.255/0001-76, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO UBIRAJARA BORGEA UMBUZEIRO JUNIOR, residente no Acesso Quatro, Nº 810, Bairro Aparecida, Altamira-PA, CEP 68370-001, portador do CPF 998.290.612-72. Com experiência pelos relevantes serviços prestados a diversos setores Público e Privado como: ALTAFÓS NUTRIÇÃO ANIMAL-ALTAMIRA/PA-2018 A 2019; SECRETARIA MUNICIPAL DE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



MEIO AMBIENTE E TURISMO-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA-2018 A 2020; CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA-2019; WORLEY ENGENHARIA LTDA-ALTAMIRA/PA-2019. O que faz a empresa conhecida pela sua notória especialização em Assessoria e Projetos Ambientais.

SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA, 12 de Agosto de 2020.

JÂNIO ALMEIDA DAMASCENO
Secretário de Meio Ambiente